



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PODER EXECUTIVO Nº 011/2024

Autoria: Jovani Ferreira dos Santos
Nº do Protocolo: 275/2024
Protocolado em: 01/11/2024 16h12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei Municipal nº. 29/2024, de 20 de junho de 2024, que **“Altera Lei 1067, de 16 de maio de 2024 que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Itambacuri e contém outras providências.”**

Justificativa: Para atender as exigências do CAISAN Estadual, a fim de que nosso município faça parte do SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, encaminhamos o presente Projeto de Lei para fazer algumas alterações importantes, orientadas pelo suporte daquele setor, na Lei Municipal nº 1067, de 16 de maio de 2024 que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Itambacuri e contém outras providências.”, para tornar o nosso município apto a receber os benefícios desta parceria.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos nosso Projeto de Lei à consideração desta Egrégia Casa de Leis, esperando que ele venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



DOCUMENTOS

Projeto de Lei Nº 29/2024

Altera Lei 1067, de 16 de maio de 2024 que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Itambacuri e contém outras providências”.

Votação: Aprovado

Autoria: Jovani Ferreira dos Santos

Jovani Ferreira dos Santos
Prefeito(a) Municipal

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **SN1Y3-MXLHA-DMKNW-BWA3T-B6PZG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: PODER EXECUTIVO Nº 011/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/11/2024 16:02:26
Hash Interno: offasisvqgvbznsqbg7qugfdxp8d7zanjpdj9nzz



Chave de Verificação

SNIY3-MXLHA-DMKNW-BWA3T-B6PZG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 043.***.***-99 | Jovani Ferreira dos Santos | Assinado em 01/11/2024 16:03 |

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **SNIY3-MXLHA-DMKNW-BWA3T-B6PZG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

